



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 256/022

DESIGNA GESTOR, GESTOR-SUBSTITUTO, FISCAL E FISCAL-SUBSTITUTO, PARA FINS QUE ESPECIFICA.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :-

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Municipal nº 8.436, de 14 de agosto de 2021 e na Instrução Normativa, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução do seguinte instrumento e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas referentes à Secretaria de Educação, celebrado entre o Município de Mogi Mirim e as seguintes empresas:

FUNÇÃO	NOME POR EXTENSO	RE	CPF
Gestor	Silvia Maria Sozza	14046	257.112.868-03
Gestor-Substituto	Ana Cristina Maretti Scomparin	13440	147.560.858-65
Fiscal	Gilson Brito Rodrigues da Silva	3091	342.567.478-18
Fiscal-Substituto	Genivaldo Luiz da Silva	8046	087.146.448-94

Contrato:	2022/000086 – Vigência: 16/05/2022 – 15/05/2023
Processo:	2022/4836
Fornecedor:	RODRIGO TONELOTTO
Objeto:	Registro de preços para aquisição de materiais descartáveis (bobinas de plástico, sacos plásticos, sacos para amostra de alimentos, toucas e luvas).

Contrato:	2022/000087 – Vigência: 16/05/2022 – 15/05/2023
Processo:	2022/4836
Fornecedor:	FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Objeto:	Registro de preços para aquisição de materiais descartáveis (bobinas de plástico, sacos plásticos, sacos para amostra de alimentos, toucas e luvas).

Art. 2º O Gestor-Substituto e o Fiscal-Substituto atuarão, durante a execução do contrato ou instrumento congênere, nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do Gestor e do Fiscal Titular.

Art. 3º Nos Contratos, ou instrumentos congêneres, considerados de baixa complexidade e nas Atas de Registro de Preços, as atribuições do Fiscal serão exercidas pelo Gestor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata ou instrumento congênere.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 26 de maio de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Portaria 256/22
FOI PUBLICADA(O) em 28/05/22
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)